

Notificação prévia de uma concentração**(Processo COMP/M.5645 — CPI CEE/Gazit Midas/Atrium European Real Estate)****Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2009/C 253/12)

1. A Comissão recebeu, em 16 de Outubro de 2009, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas CPI CEE Management LLC («CPI CEE», EUA) e Gazit Midas («Gazit», Jersey) adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), o controlo conjunto da empresa Atrium European Real Estate Limited («Atrium», Jersey), mediante conversão das suas obrigações convertíveis e *warrants* em acções ordinárias.

2. As actividades das empresas em causa são:

- CPI CEE: é gerida e aconselhada por Citi Property Investor («CPI»), uma unidade operacional de Citibank international plc. A CPI é o centro internacional de gestão de investimentos imobiliários realizados pelo Citigroup,
- Grupo Gazit: sociedade multinacional de investimento imobiliário, que participa na aquisição, desenvolvimento e gestão de imóveis geradores de receitas, principalmente centros comerciais ancorados por supermercados, em toda a Europa, América do Norte e em Israel,
- Atrium: sociedade anónima do sector imobiliário que detém e desenvolve activos ligados ao comércio retalhista, em especial centros comerciais, em toda a Europa Central e Oriental, Estados da CEI e na Turquia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301 ou 22967244) ou pelo correio, com a referência COMP/M.5645 — CPI CEE/Gazit Midas/Atrium European Real Estate, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽²⁾ JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.